

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

CM 6089 160E2/14 17:35

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 167 DE 2014

2014

COLENDO PLENÁRIO
Ilustres Vereadores,

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 17 de Maio de 2014

2.º Secretário

A proposta legislativa ora apresentada ao crivo dos Nobres Pares e do Egrégio Plenário tem por objetivo homenagear a figura ilustre e saudosa do Senhor Bonaventura Falcone, comerciante nascido na Província de Nápoles, na Itália, cujos dados biográficos apresentamos a seguir:

Nascido em 23 de maio de 1937, na cidade de Amalfi, Litoral da Província de Nápoles, na Itália, Bonaventura Falcone era filho de Alfonso Falcone e Tereza Gambardella Falcone. Chegou ao Brasil aos 22 anos, em 1957, como imigrante italiano em busca de trabalho.

Comerciante de origem, Bonaventura começou a trabalhar com parentes e logo iniciou carreira no comércio de materiais elétricos, de construção, veículos e outros produtos. Nesta época também iniciou um trabalho social com crianças em um grupo de escoteiros da Capital Paulista.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Mudou-se para o Alto Tietê na década de 70, quando começou a fabricar tacos de madeira para piso e cordões de rodapé. Após alguns anos, iniciou a confecção de móveis sob medida, como guarda-roupas, cozinhas, gabinetes e etc, além de portas e demais móveis de madeira, destinados a suprir a demanda local das construções.

Como comerciante, fez muitos amigos na região, sendo conhecido pela forma sempre carinhosa e extrovertida com que tratava as pessoas.

Pai de três filhos, avô de sete netos e casado com Ana Júlia Durães Falcone, o comerciante faleceu em 26/07/2011, deixando um legado de perseverança para seus descendentes.

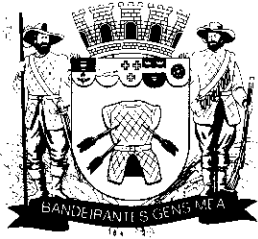
Estes são os motivos que nortearam a apresentação desta proposta legislativa de perpetuação do nome do querido Bonaventura Falcone, em via pública no Residencial Real Park Jardim do Colégio, submetendo-a ao beneplácito do Egrégio Plenário para sua aprovação.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 17 de dezembro de 2014.


JULIANO ABE
Vereador – PSD

SETOR	CODIGO	PREFIXO	DENOMINACAO	INICIO/FIM	DENOMINACAO ANTERIOR / (ATO)
15	021628-8	R	DOZE	I: 15.021618-0	R DOIS
ZF: 3	DISTR.: 06	CEP: 08832-070	1581 CONJUNTO HAB VER JEFFERSON DA SILVA	F: 55.030002-	TERRENOS PARTICULARES
25	021939-3	R	DOZE	I: 25.015691-0	R TAUBA
ZF: 3	DISTR.: 02	CEP: 08743-580	2560 JARDIM DOS AMARAI	F: 25.021942-	AV RAUL MARINHO BRIQUET
36	022286-1	R	DOZE	I: 36.022289-0	R QUINZE
ZF: 3	DISTR.: 03	CEP: 08752-545	3650 RESIDENCIAL REAL PARK TIETE	F: 36.022290-	R YAMASHITA NOBORU
56	022511-3	R	DOZE	I: 56.022503-0	R SETE
ZF: 3	DISTR.: 01	CEP: 08700-000	5675 RESIDENCIAL PEDRA BRANCA	F: 55.030016-	DIVISA DO LOTEAMENTO
27	019051-2	VE	DOZE	I: 27.001177-0	R ARISTIDES GERMANO MONTAGNINI
ZF: 3	DISTR.: 01	CEP: 08738-120	2720 CONJ. HABITACIONAL ALVARO BOVOLENTA	F: 27.005276-	R ERNESTO RODRIGUES CARDOSO
28	019171-1	VE	DOZE	I: 28.005081-0	R DR. THAELMANN SAUERBRONN MENDONCA
ZF: 3	DISTR.: 01	CEP: 08720-280	2815 JARDIM CAMILA	F: 28.014221-	AV JORGE SALVARANI
28	014311-0	TV	DOZE DE OUTUBRO	I: 28.014441-0	R SETE DE SETEMBRO
ZF: 3	DISTR.: 01	CEP: 08725-210	2878 VILA SAO JOAO	F: 28.005841-	R FRANCISCO GOUVEIA REIS JUNIOR
03	005091-0	R	DUARTE DE FREITAS	I: 03.013481-0	TV SEM NOME
ZF: 1	DISTR.: 01	CEP: 08780-240	0114 CENTRO	F: 02.000851-	AV VER NARCISO YAGUE GUIMARAES
38	020176-5	AV PRES. GEN.	DUTRA	I: 55.030002-0	TERRENOS PARTICULARES
ZF: 3	DISTR.: 01	CEP: 08700-000	3860 CIDADE PARQUELANDIA	F: 55.030002-	TERRENOS PARTICULARES
29	022445-5	R	E	I: 29.022440-0	AV C
ZF: 3	DISTR.: 01	CEP: 08700-000	2930 REAL PARK JARDIM DO COLEGIO	F: 55.030002-	TERRENOS PARTICULARES
38	022452-2	R	E	I: 38.022451-0	R D
ZF: 3	DISTR.: 01	CEP: 08700-000	3820 RESIDENCIAL ESTANCIA BOM REPOUSO	F: 38.022453-	R F
40	017971-0	R	EDGAR CAVALHEIRO	I: 40.017981-0	R.DESSESEIS(LEI 3.329/88)
ZF: 3	DISTR.: 01	CEP: 08771-030	4035 PARQUE RESIDENCIAL ITAPETI	F: 55.030002-	R FRANCISCO REGIS DE OLIVEIRA
08	017631-0	R	EDGAR SILVA E COSTA	I: 08.005931-0	R. "A" (LEI 3.245/88)
ZF: 2	DISTR.: 01	CEP: 08737-070	0855 VILA LAVINIA	F: 08.017641-	R FRANCISCO RODRIGUES PASSOS
26	006221-2	R DR.	EDIMIR PETTENA	I: 06.007171-0	R CELESTE AMOROSO MUEHLEISE
ZF: 2	DISTR.: 02	CEP: 08740-510	2630 VILA IPIRANGA	F: 26.016211-	R QUATRO(DEC.629/79)GOIABA(LEI 4.796/98)
					AV JAPAO
					R ANTONIO GONCALVES DOS SANTOS





Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 167 DE 2014

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 25/02/2015

2.º Secretário

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada para **RUA BONAVENTURA FALCONE**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual **RUA E**, no Real Park Jardim do Colégio, Vila Socorro, código de logradouro Nº 22.445-5, com início na Avenida C e término em terrenos particulares.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 17 de dezembro de 2014.


JULIANO ABE
Vereador - PSD



Biografia : **BONAVENTURA FALCONE**

Nascimento : **23/05/1937**

Local : **Amalfi / Província de Nápoles – Itália**

Falecimento : **26/07/2011**

Nascido em 23 de maio de 1937, na cidade de Amalfi, litoral da província de Nápoles na Itália, **Bonaventura Falcone** era filho de Alfonso Falcone e Tereza Gambardella Falcone; Aos 22 anos de idade, em 1957, veio ao Brasil como imigrante italiano em busca de riqueza e trabalho, visto que naquela época a Europa passava por uma grande crise financeira; Desembarcou em Santos – SP, e começou a trabalhar com parentes que já estavam no Brasil a alguns anos;

Comerciante de origem, ao chegar no Brasil, trabalhou com vendas de materiais de construção, materiais elétricos, veículos e outros produtos; Além de desenvolver um trabalho com crianças em um grupo de escoteiros na capital;

Na década de 70, visando a necessidade do mercado da região, se mudou para a região do Alto Tietê, com o intuito de fabricar tacos de madeira para piso e cordões de rodapé; Após alguns anos desenvolvendo esta atividade de fabricação, começou a fabricar moveis sob medida (guarda roupas, cozinhas, gabinetes, etc...) além de portas e demais itens de madeira necessários para suprir a demanda local das construções;

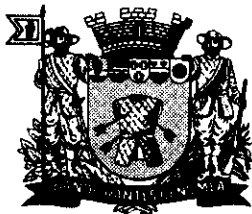
Como empresário, sua busca incessante era o compromisso com os clientes e amigos, sempre respeitando cada pessoa de forma singular, além da forma sempre carinhosa e extrovertida que tratava todas as pessoas em sua volta;

Com grandes amigos na região, seu círculo de amizades era formado por Sr. Wilson Cruz, Sr. Ideo Nakayama, Sr. Iroshi, Sr. Ubiratan, Prof. Godoy, Eng. Claudio Abrão, Sr. Estevão Galvão, Sr. Valdemar da Costa Filho, dentre outras pessoas influentes na cidade;

Pai de três filhos (Márcio, André e Fabiano), avô de sete netos (Henri, Nicola, Ana Julia, Beatriz, Isabela, Bruna e Felipe) e casado com Ana Julia Durães Falcone, deixou como legado o caráter, a honestidade e a bondade com os próximos;

Falecido em 26/07/2011, no município de Arujá - SP, com insuficiência respiratória, não deixou de viver dentro do coração de todos que com ele conviveram;

Autor da biografia: Eng. Márcio Falcone (filho de Bonaventura Falcone)



Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



Processo _____ n.º 200/14
Projeto de Lei _____ n.º 167/14
Parecer _____ n.º 003/15

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **JULIANO JUN ABE**, que dispõe sobre alteração de **DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA**.

Segue instruindo o Projeto de Lei a respectiva Justificativa, na qual o autor expõe os motivos que norteiam a iniciativa legislativa, com os dados biográficos do homenageado "**BONAVENTURA FALCONE**", (fl.01).

É o relatório.

A iniciativa legislativa encontra amparo no **artigo 80, "caput" da L.O.M. c.c. a Lei Municipal n.º 6.789/13**.

Cumprido esclarecer que os dados técnicos da via a ter denominação alterada, em cumprimento ao disposto no artigo 2º da mencionada Lei, foram fornecidos pelo autor da proposta no texto do



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



projeto, que especifica que a atual Rua E, com início na Avenida C e término em terrenos particulares, no Real Park Jardim do Colégio, Vila Socorro, cidade de Mogi das Cruzes, com o código de Logradouro de nº 22.445-5, que com a alteração passará a denominar-se **RUA BONAVENTURA FALCONE**.

Mencionados dados presumem-se corretos diante da fé pública de que se revestem.

Ademais, por se tratar de alteração de denominação de via pública, importante salientar que a Via a ter sua denominação alterada não se enquadra em nenhuma das hipóteses do artigo 1º da Lei 6.789/13 e seus parágrafos, que estabelece restrições a alterações em caso de substituição de nome próprio de pessoas, de Cidades, Estados, Países e datas comemorativas ou históricas.

No mais, sob o aspecto jurídico, inexistem óbices à atribuição pretendida, ressaltando-se que a análise dos dados biográficos do homenageado, a fim de verificação de enquadramento nas hipóteses do artigo 2º e seus parágrafos da Lei 6.789/13, é questão de mérito, a qual, para a aprovação, dependerá do voto



Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

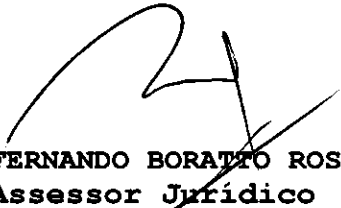
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



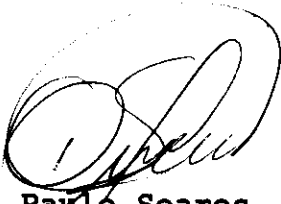
favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão,
conforme prevê o artigo 7º da Lei 6.789/13.

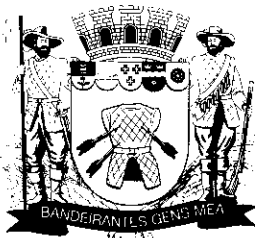
Era o que tínhamos a manifestar.

AJ, 02 de fevereiro de 2015.


FERNANDO BORATTO ROSSI
Assessor Jurídico

Visto. De acordo.


Paulo Soares
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



15/02/2015 08:49

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao
Projeto de Lei nº. 167/2.014
Processo nº. 200/2.014

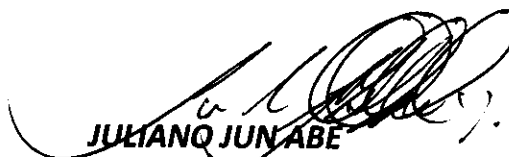
Em análise, o Projeto de Lei, sob referência, de autoria do Nobre Vereador Juliano Jun Abe, dispendo sobre a denominação de via pública.

Na justificativa o Nobre Par, autor da proposta, explicita os motivos que ensejaram a concessão da homenagem para gravar em via do nosso Município o nome de pessoa bem quista em nossa sociedade. Há os dados biográficos do homenageado anexado ao processo.

A Assessoria Jurídica desta Casa emitiu parecer consignando não haver vícios jurídicos, indicando no sentido de que este Projeto encontra-se em termos, para a aprovação.

Por entendermos, também, no âmbito desta Comissão, não haver qualquer obstáculo impeditivo, nada havendo que impeça ou macule o presente Projeto, opinamos pela ***NORMAL TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI nº. 167/2.014***, até aprovação plenária.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 14 de fevereiro de 2.015.


JULIANO JUN ABE
Presidente


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Relator

OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Mogi das Cruzes, em 26 de fevereiro de 2015.

OFÍCIO GPE Nº 026/15

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafa do **Projeto de Lei nº 167/14**, de autoria do Nobre Vereador **Juliano Jun Abe**, que dispõe sobre alteração de denominação de via pública, o qual mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade na Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

ANTONIO LINO DA SILVA
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCO AURÉLIO BERTAIOLL
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES**

7771 / 2015 - 1

26/02/2015 14:38

CPF/CNPJ: 46.003.380/0001-19

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL
OF. Nº 26/2015 PROJETO DE LEI Nº 167/2015 DE AUTORIA DO VERE-
JULIANO ABE QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃ
VIA PÚBLICA E OUTR

Conclusão: 17/3/2015 14:38:28

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583

E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N° 167/14

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada para “**RUA BONAVENTURA FALCONE**”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual **RUA E**, no Real Park Jardim do Colégio, Vila Socorro, código de logradouro nº 22.445-5, com início na Avenida C e término em terrenos particulares.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 26 de fevereiro de 2015, 454º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO LINO DA SILVA
Presidente da Câmara

JEAN CARLOS SOARES LOPES
Secretário

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
2º Secretário

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 26 de fevereiro de 2015, 454º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ADEMIR APARECIDO FALQUE DOS SANTOS
Secretário Geral da Câmara



Biografia : BONAVENTURA FALCONE

Nascimento : 23/05/1937

Local : Amalfi / Província de Nápoles – Itália

Falecimento : 26/07/2011

Nascido em 23 de maio de 1937, na cidade de Amalfi, litoral da província de Nápoles na Itália, **Bonaventura Falcone** era filho de Alfonso Falcone e Tereza Gambardella Falcone; Aos 22 anos de idade, em 1957, veio ao Brasil como imigrante italiano em busca de riqueza e trabalho, visto que naquela época a Europa passava por uma grande crise financeira; Desembarcou em Santos – SP, e começou a trabalhar com parentes que já estavam no Brasil a alguns anos;

Comerciante de origem, ao chegar no Brasil, trabalhou com vendas de materiais de construção, materiais elétricos, veículos e outros produtos; Além de desenvolver um trabalho com crianças em um grupo de escoteiros na capital;

Na década de 70, visando a necessidade do mercado da região, se mudou para a região do Alto Tietê, com o intuito de fabricar tacos de madeira para piso e cordões de rodapé; Após alguns anos desenvolvendo esta atividade de fabricação, começou a fabricar moveis sob medida (guarda roupas, cozinhas, gabinetes, etc...) além de portas e demais itens de madeira necessários para suprir a demanda local das construções;

Como empresário, sua busca incessante era o compromisso com os clientes e amigos, sempre respeitando cada pessoa de forma singular, além da forma sempre carinhosa e extrovertida que tratava todas as pessoas em sua volta;

Com grandes amigos na região, seu círculo de amizades era formado por Sr. Wilson Cruz, Sr. Ideo Nakayama, Sr. Iroshi, Sr. Ubiratan, Prof. Godoy, Eng. Claudio Abrão, Sr. Estevão Galvão, Sr. Valdemar da Costa Filho, dentre outras pessoas influentes na cidade;

Pai de três filhos (Márcio, André e Fabiano), avô de sete netos (Henri, Nicola, Ana Julia, Beatriz, Isabela, Bruna e Felipe) e casado com Ana Julia Durães Falcone, deixou como legado o caráter, a honestidade e a bondade com os próximos;

Falecido em 26/07/2011, no município de Arujá - SP, com insuficiência respiratória, não deixou de viver dentro do coração de todos que com ele conviveram;

Autor da biografia: Eng. Márcio Falcone (filho de Bonaventura Falcone)



OFÍCIO SGov / CAM Nº 170/2015



Mogi das Cruzes, 16 de março de 2015.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de reportar-me do Ofício GPE nº 26/15, protocolado nesta Prefeitura sob nº 7.771/15, com o qual Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica de lei decretada por essa Egrégia Câmara em Sessão Ordinária, relativa ao Projeto de Lei nº 167/14, que dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público que especifica.

Com os cordiais cumprimentos, em obediência à determinação do Exmo. Senhor Prefeito, e à vista de que o Projeto de Lei nº 167/14 deverá ser promulgado por Vossa Excelência, nos termos do parágrafo único, do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, sirvo-me do presente para comunicar que, para o referido diploma, após manifestação do órgão municipal competente, foi reservado o número 7.030/15.

Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo

A Sua Excelência o Senhor
Vereador ANTONIO LINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Mogi das Cruzes, em 17 de março de 2015.

OFÍCIO GPE Nº 048/15

10750 / 2015 - 1

17/03/2015 17:00

CPF/CNPJ: 46.003.380/0001-19

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: CAMARA MUNICIPAL
OF Nº 48/15 AUTORIA VER JULIANO JUN ABE QUE DISPÕE SOBRE
ALTERAÇÃO DENOMINAÇÃO DE VIA PUBLICA E OUTROS

SENHOR PREFEITO:

Conclusão: 08/04/2015

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Através do presente, cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência que foi **promulgada a Lei nº 7.030**, desta data, de **autoria** do Nobre Vereador **Juliano Jun Abe**, que dispõe sobre alteração de denominação de via pública, em **anexo**.

Valho-me do ensejo, para reter à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

ANTONIO LINO DA SILVA
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES**